



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2008

“Dispõe sobre a concessão da
Medalha de Honra ao Mérito ao
Senhor Mário Ramos da Silva”

ALMIR APARECIDO FAGUNDES, Presidente da
Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º:- A Câmara Municipal de Monte Aprazível
confere ao Senhor **MÁRIO RAMOS DA SILVA** a **MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO**, nos termos do Decreto Legislativo nº03 de 08 de março de
1988.

Artigo 2º:- A concessão a que se refere o artigo
anterior é conferida em razão do destaque, dinamismo e capacidade do
homenageado que muito vem contribuindo para o desenvolvimento de
nossa município na área da Educação e Inclusão Social.

Artigo 3º:- A outorga da medalha será feita em
Sessão Solene em data a ser acordada com o homenageado.

Artigo 4º:- As despesas decorrentes com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do
orçamento vigente.

Artigo 5º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Francisco De Paula Filho”

Registrado às fls. 19 do Livro de
DECRETOS.....

..... 15 de abril de 2008

Claudemir Silva Mendes
Responsável Pelo Registro

Monte Aprazível, 15 de abril de 2008.

Rm
Almir Aparecido Fagundes
Presidente

Autoria: Vereador Zelma Regina Domingues Montanare